



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 785 - Junho/2025
Resoluções - Nº 317 a 323/2025
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 18 de junho de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 317, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUN/UFPI Nº 268, de 21 de março de 2025, que aprovou criação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências “Ciência é 10!”, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.057947/2024-92 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSUN/UFPI Nº 268, de 21 de março de 2025, que aprovou criação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências “Ciência é 10!”, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 18 de junho de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 318, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUN/UFPI Nº 271, de 21 de março de 2025, que aprovou criação do Curso de Especialização em Formação de Professores de Língua Portuguesa para uma Escola das Adolescências, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, da Universidade Federal do Piauí.

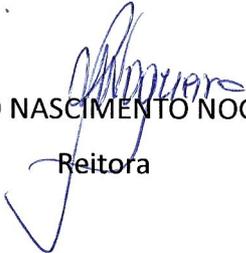
A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.057706/2024-03 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSUN/UFPI Nº 271, de 21 de março de 2025, que aprovou criação do Curso de Especialização em Formação de Professores de Língua Portuguesa para uma Escola das Adolescências, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 18 de junho de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 319, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUN/UFPI Nº 267, de 21 de março de 2025, que aprovou criação Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Oncologia Experimental e Clínica, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, da Universidade Federal do Piauí.

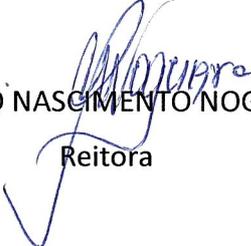
A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.016802/2024-66 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSUN/UFPI Nº 267, de 21 de março de 2025, que aprovou criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Oncologia Experimental e Clínica, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 18 de junho de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 320, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUN/UFPI Nº 270, de 21 de março de 2025, que aprovou criação Curso de Especialização em Ensino Religioso nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.021845/2024-93 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSUN/UFPI Nº 270, de 21 de março de 2025, que aprovou criação do Curso de Especialização em Ensino Religioso nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 18 de junho de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 321, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUN/UFPI Nº 272, de 21 de março de 2025, que aprovou criação Curso de Especialização em Educação Climática e Energias Renováveis, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.021867/2024-81 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSUN/UFPI Nº 272, de 21 de março de 2025, que aprovou criação Curso de Especialização em Educação Climática e Energias Renováveis, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 18 de junho de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 322, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUN/UFPI Nº 306, de 19 de maio de 2025, que aprovou criação Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, a ser ofertado pela Coordenação do Curso de Administração/CCHL, da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.031669/2024-43 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSUN/UFPI Nº 306, de 19 de maio de 2025, que aprovou criação do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, a ser ofertado pela Coordenação do Curso de Administração/CCHL, da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 18 de junho de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 323, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Homologa Resultado da Consulta à Comunidade Universitária para a escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Tecnologia-CT, da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.011224/2025-28 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do artigo 13, inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado da Consulta à Comunidade Universitária para a escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Tecnologia - CT, da Universidade Federal do Piauí.

Primeiro lugar: Nícia Bezerra Formiga Leite (Diretora) e Elaine Aparecida da Silva (Vice-Diretora).

Segundo lugar: Renata Barbosa (Diretora) e Karenina Cardoso Matos (Vice-Diretora).

Terceiro lugar: Gelson de Sousa Alves (Diretor) e Roberto Alves de Lima Montenegro Filho (Vice-Diretor).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 18 de junho de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora